



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 25

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, grau Bacharelado em Direito - *Campus* Morro do Cruzeiro.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23109.007765/2020-10,

Considerando que não há necessidade de ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes;

Considerando que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e com custeio do curso,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Direito, grau Bacharelado em Direito - *Campus* Morro do Cruzeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2022.

Ouro Preto, 10 de fevereiro de 2022.

TÂNIA ROSSI GARBIN

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Tania Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 15/02/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0280162** e o código CRC **AB147542**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0280162

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000

Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br